



Carta de Serviços

Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

Secretário de Saúde do Estado de São Paulo

Eleuses Paiva

Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

Priscilla Perdicaris

Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo

Eudes Quintino de Oliveira Junior

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

Sumário

Sistema Único de Saúde - SUS	04
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – SES/SP	09
Coordenadorias	12
<i>Coordenadoria Geral da Administração – CGA</i>	<i>12</i>
<i>Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH</i>	<i>13</i>
<i>Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF</i>	<i>15</i>
<i>Coordenadoria de Ciência, Tecnologia, Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES</i>	<i>16</i>
<i>Coordenadoria de Planejamento de Saúde - CPS</i>	<i>17</i>
<i>Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS</i>	<i>18</i>
<i>Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS</i>	<i>29</i>
<i>Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS</i>	<i>33</i>
<i>Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD</i>	<i>37</i>
<i>Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF</i>	<i>39</i>
<i>Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA</i>	<i>40</i>
Serviços sob a gestão direta do Gabinete da SES/SP	41
<i>Grupo de Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS - G CODES/SUS</i>	<i>41</i>
<i>Núcleo Técnico de Humanização - NTH</i>	<i>42</i>
<i>Conselho Estadual de Saúde - CES</i>	<i>42</i>
<i>Serviço de Informação ao Cidadão - SIC</i>	<i>44</i>
<i>Ouvidoria</i>	<i>44</i>
Fontes de consulta	45

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

Sistema Único de Saúde - SUS

O SUS é o nome que se dá ao sistema de saúde brasileiro, compondo um conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas e privadas.

Considerado uma das maiores conquistas sociais do Brasil, o SUS nasceu a partir da persistente luta da sociedade brasileira, e principalmente através do “Movimento Sanitarista”. Esse movimento gerou várias propostas que foram apresentadas na 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986. As propostas aprovadas nessa Conferência resultaram na universalidade do direito à saúde oficializada com a Constituição Federal Brasileira de 1988, que diz: “a saúde é direito de todos e dever do estado”. Antes de 1988 passamos por várias tentativas de organização de um sistema que pudesse cuidar da saúde sem esquecer da prevenção e da promoção da saúde propriamente dita. Em 1990 foram criadas Leis Orgânicas de Saúde que regulamentam o SUS, são elas as leis nº 8.080/1990 e 8.124/1990.

A *Lei nº 8.080* aborda as condições para promover, proteger e recuperar a saúde, além da organização e o funcionamento dos serviços relacionados à saúde. A *Lei nº 8.142* dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Com a criação do SUS, o sistema de saúde prevê o princípio da descentralização e da regionalização, tornando-se também de responsabilidade estadual e municipal. Além disso, o serviço público de saúde que antes visava somente à assistência médico-hospitalar passou a ter uma visão mais ampla: promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

SUS em 3 níveis de atenção à saúde

No SUS o atendimento é organizado em três níveis de atenção: primário, secundário e terciário, que seguem uma ordem crescente de complexidade do tratamento.

A proposta é que casos de menor urgência possam ser resolvidos em instâncias que não cheguem a centros especializados de alta complexidade, melhorando a eficiência e a eficácia de todo o sistema. O modelo foi adotado para dividir os serviços ofertados pelo SUS por categorias determinadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e que buscam promover, restaurar e manter a saúde dos indivíduos.

- ✓ **Atenção primária** serve para o atendimento inicial ou de casos mais simples, isto é, o atendimento primário é a principal porta de entrada do SUS. Tem o foco na prevenção, através das marcações de consultas, procedimentos e exames básicos, como curativos, radiografias e eletrocardiogramas.

Neste nível são organizadas as ações para a promoção da saúde pública em espaços comunitários, como em escolas e universidades. Campanhas para incentivar a vacinação e o combate à dengue, por exemplo; são consideradas como parte do nível primário. Esse tipo de trabalho é realizado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Para o primeiro atendimento, o cidadão deverá se dirigir para um dos serviços de atendimento primário (Assistência Médica Ambulatorial - AMA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Posto de Saúde ou Centro de Atenção Psicossocial - CAPS) mais próximo de sua residência, levando consigo um documento de identificação pessoal (Carteira de Identidade ou de motorista) e, se possível o Cartão do SUS.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

No dia a dia você vai ouvir com frequência, que para fazer exames e agendar consultas com especialistas, ou mesmo fazer cirurgia, o cidadão precisa ser referenciado.

Isso significa que o cidadão precisa ser encaminhado pelo serviço básico de saúde para esses outros serviços, os quais o cidadão não poderá acessar sozinho e diretamente.

O primeiro atendimento prestado ao cidadão, o atendimento básico, é de responsabilidade da gestão municipal.

- ✓ **Atenção secundária** encontramos as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), bem como ambulatórios de especialidades e hospitais que oferecem atendimento de maior complexidade que a do nível primário, mas ainda não como o terciário. Aqui aparecem os primeiros especialistas em áreas como cardiologia, oftalmologia, endocrinologia, etc. O atendimento na atenção primária encaminha os pacientes para um desses profissionais, da atenção secundária, por exemplo.

São encontrados também equipamentos para exames mais avançados, os profissionais e equipamentos do nível secundário de atenção à saúde estão preparados para realizar intervenções e o tratamento de alguns casos de doenças agudas ou crônicas, bem como prestar atendimentos de emergência.

Para chegar ao hospital, geralmente o usuário é encaminhado depois de ser atendido por uma UBS, dependendo de cada caso. Tudo isso acontece devido ao processo de troca de informações entre as redes de atenção à saúde no SUS.

Esses atendimentos podem ser de responsabilidade do governo municipal e/ou estadual.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

- ✓ **Atenção terciária**, mais complexa, onde entram os hospitais e os equipamentos mais avançados, além de profissionais altamente especializados. Isso porque é no nível terciário de atenção à saúde onde acontecem as cirurgias e são atendidos os pacientes com enfermidades que apresentam riscos contra suas vidas.

O sistema de organização em três níveis gradativos de atenção à saúde serve, principalmente, como uma triagem para o SUS. Os pacientes são encaminhados de um Nível ao outro, garantindo que profissionais altamente especializados e os equipamentos mais avançados tenham uma maior disponibilidade para quem precisa.

O atendimento terciário é de responsabilidade da gestão estadual para garantir o atendimento integral ao cidadão.

A **porta de entrada do SUS é a atenção básica** (nível primário) o que significa dizer que sempre que tiver algum problema de saúde o cidadão deverá se dirigir à UBS mais próxima da sua residência.

Em **situações de emergência**, o cidadão deverá se dirigir ao Pronto-Socorro. Por exemplo, ao apresentar dores no peito, crises convulsivas, intoxicações e envenenamento, queimaduras graves, em casos de acidentes de trânsito com atropelamento, traumas, trabalhos de parto com risco à gestante ou ao bebê, queda acidental, sangramentos, hemorragias, maus tratos, entre outros...

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

Nessas situações será realizado o atendimento, independentemente de qualquer encaminhamento, e depois de atendido, se não houver necessidade de internação, a continuidade do tratamento deverá ser feita pelas UBS.

Estrutura do SUS

Ministério da Saúde (MS)

Gestor nacional do SUS (**planeja**), fórmula, normatiza, fiscaliza, monitora e avalia políticas e ações, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde. Atua no âmbito da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para pactuar o Plano Nacional de Saúde.

Secretaria Estadual de Saúde (SES)

Participa da formulação das políticas e ações de saúde (**orienta**), presta apoio aos municípios em articulação com o Conselho Estadual e participa da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aprovar e implementar o Plano Estadual de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Planeja, organiza, controla, avalia e **executa** as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP**

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SES/SP é responsável pela formulação da Política Estadual de Saúde e de suas diretrizes, norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, que tem como propósito promover a saúde priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população conheça seus direitos e os riscos à sua saúde.

A SES-SP é também responsável pela articulação e pelo planejamento de ações desenvolvidas pelos 17 Departamentos Regionais de Saúde (DRS) distribuídos pelo Estado, além de administrar três Fundações:

1. *Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima”* – FURP, que pesquisa, desenvolve, fabrica e distribui medicamentos.
2. *Oncocentro de São Paulo (FOSP)*, que se constitui basicamente na instância de apoio à SES-SP para assessorar a política de câncer no Estado.
3. *Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo*, que, além do desenvolvimento de pesquisas a partir de padrões internacionais de referência, fornece hemocomponentes e serviços hemoterápicos.

Compete ainda à Secretaria da Saúde de São Paulo, através da *Vigilância em Saúde*, desenvolver o controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação, assim como, realizar o controle da qualidade de medicamentos, exames, alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

O Estado de São Paulo, para cumprir o seu papel, conta ainda com:

Autarquias:

- Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN.
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.
- Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HCRPUSP.
- Hospital das Clínicas de Botucatu da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.
- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

Fundações:

- Fundação Oncocentro de São Paulo - FOSP
- Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” - FURP
- Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Colegiados:

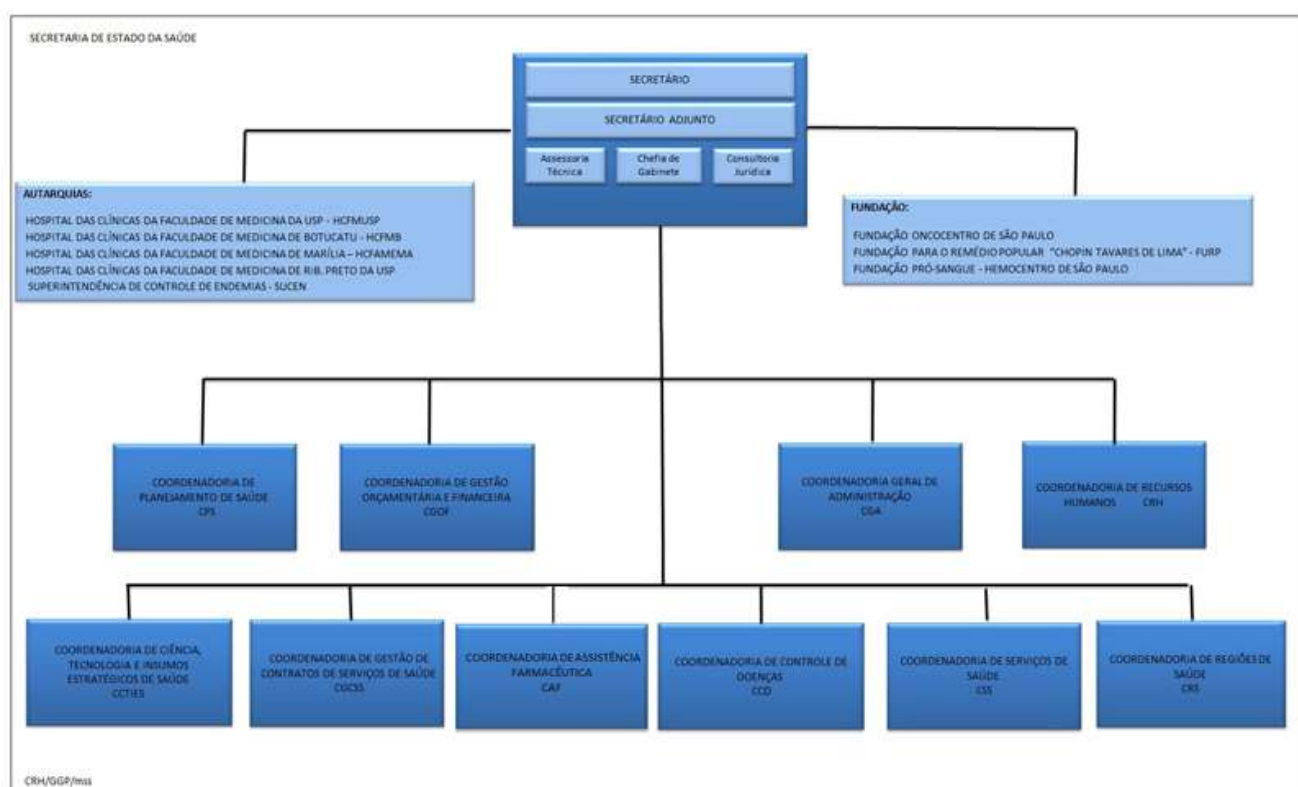
- ✓ Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

Organograma da Secretaria da Saúde de São Paulo – SES/SP

No **organograma** abaixo, esta representada visualmente a estrutura organizacional da SES/SP, onde apresentamos as relações entre as diferentes Coordenadorias.



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

As Coordenadorias regulam determinadas atividades e serão apresentadas a seguir:

Coordenadoria Geral da Administração – CGA

Planejamento, coordenação e acompanhamento dos investimentos, afetos as áreas subordinadas, responsável pela aquisição de bens de consumo e materiais permanentes, contratação de serviços, e atendimento à demandas judiciais, responde pela importação de equipamentos médico hospitalares e medicamentos, para a SES/SP. Centraliza a contratação de projetos, obras, reformas e a operação e manutenção da infraestrutura das unidades de saúde e administrativas da SES além de emitir orientação técnico-administrativa aos demais órgãos da Secretaria da saúde na área de sua competência.



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH**

A CRH tem uma Política de Gestão de Pessoas que visa apresentar as diretrizes conceituais básicas da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde estando baseada em três eixos de atuação: Sistemas de trabalho; Capacitação e Desenvolvimento e Qualidade de Vida.

Engloba ainda a formação de profissionais especializados, com o Programa de Residência Médica e os Cursos de Especialização em Saúde, consolidando o papel de gestor da educação e do trabalho.

Coordena um quadro de aproximadamente 45.000 servidores, orientando sobre a implementação da política de recursos humanos da SES e desenvolvendo mecanismos que permitem mais agilidade para os processos de seleção, admissão, avaliação de desempenho e remuneração dos servidores, além de coordenar a Política de Educação Permanente em Saúde do Estado de São Paulo.

Integradas às políticas de recursos humanos, a CRH é responsável pela produção e análise das informações referentes à gestão de pessoas da SES/SP, por meio do Observatório de Recursos Humanos, com estudos referentes aos gastos públicos e ao mercado de trabalho em saúde.

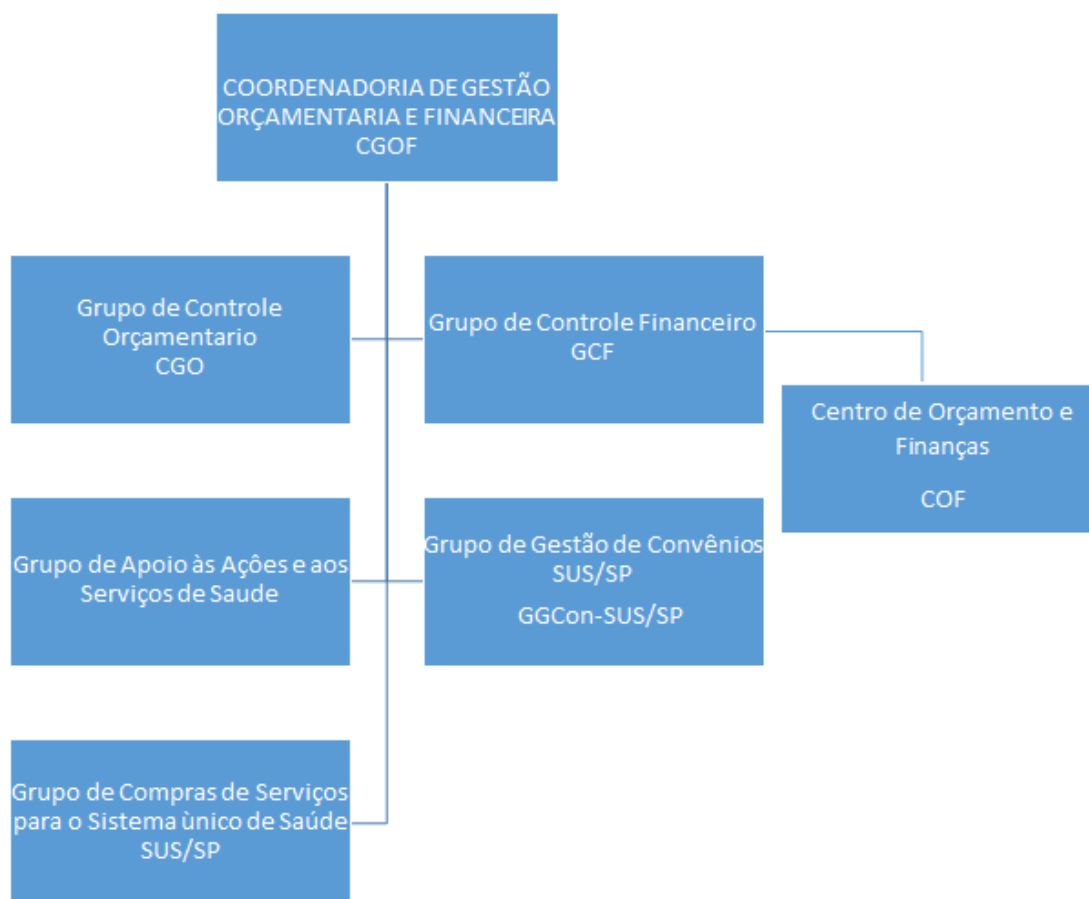
Para garantir o desempenho dos processos de recursos humanos, a CRH tem em sua estrutura, em destaque, as seguintes áreas: Grupo de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, o Grupo de Gestão de Pessoas e Núcleo de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF**

Tendo como base no Plano Estadual de Saúde, é a Instância responsável pela coordenação das ações relacionadas ao orçamento e finanças, formalização, execução e prestação de contas de convênios firmados por intermédio de unidades da Secretaria ou por entidades a ela vinculadas; contratos de serviços, a partir das necessidades identificadas no âmbito das regiões de saúde, para atender aos objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS/SP.

Atua como interface com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos assuntos orçamentários e financeiros referentes à Pasta e, como órgão executivo da Unidade Orçamentária denominada Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, integrando e consolidando o papel do Gestor Estadual no Sistema Único de Saúde – SUS/SP, nas áreas orçamentária e financeira.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Ciência, Tecnologia, Insumos Estratégicos de Saúde – CCTIES**

Coordena e avalia a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde; pelo fomento, o desenvolvimento e a inovação para os insumos estratégicos na área de saúde; pelo processo de incorporação e desincorporação de tecnologias em saúde; pelo Sistema de Sangue, componentes e derivados, respeitadas as normas do Ministério da Saúde.

Unidades de Saúde subordinadas:

Unidades de Saúde	Localização	Contato	Ouvidoria
Instituto de Saúde	R. Santo Antônio, 590 - Bela Vista – CEP 01314-000 São Paulo/SP	(11) 3116-8500	
Instituto Butantã	Av. Vital Brasil, 1500 – Butantã – CEP 05503-900 São Paulo/SP	(11) 2627-9300	(11) 2627-9533
Instituto Lauro de Souza Lima	Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 225/226 – CEP 17034-971 Bauru/SP	(14) 3103-5900	(14) 3103-5922

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Planejamento de Saúde - CPS**

Instância que busca consolidar os processos de planejamento e avaliação dos serviços de saúde, observando seus resultados e impactos. Tem como atribuições selecionar, em conjunto com as demais Coordenadorias, indicadores de saúde e de qualidade de vida, de acordo com o perfil epidemiológico da população, bem como indicadores de produtividade e de qualidade para serviços de saúde; colaborar para o desenvolvimento de projetos realizados pelas demais Coordenadorias; acompanhar e avaliar os resultados dos projetos realizados; fornecer subsídios para a definição da política estadual de informações do setor saúde; produzir informações, indicadores de saúde e elaborar análises necessárias.

Tem como principais processos de trabalho:

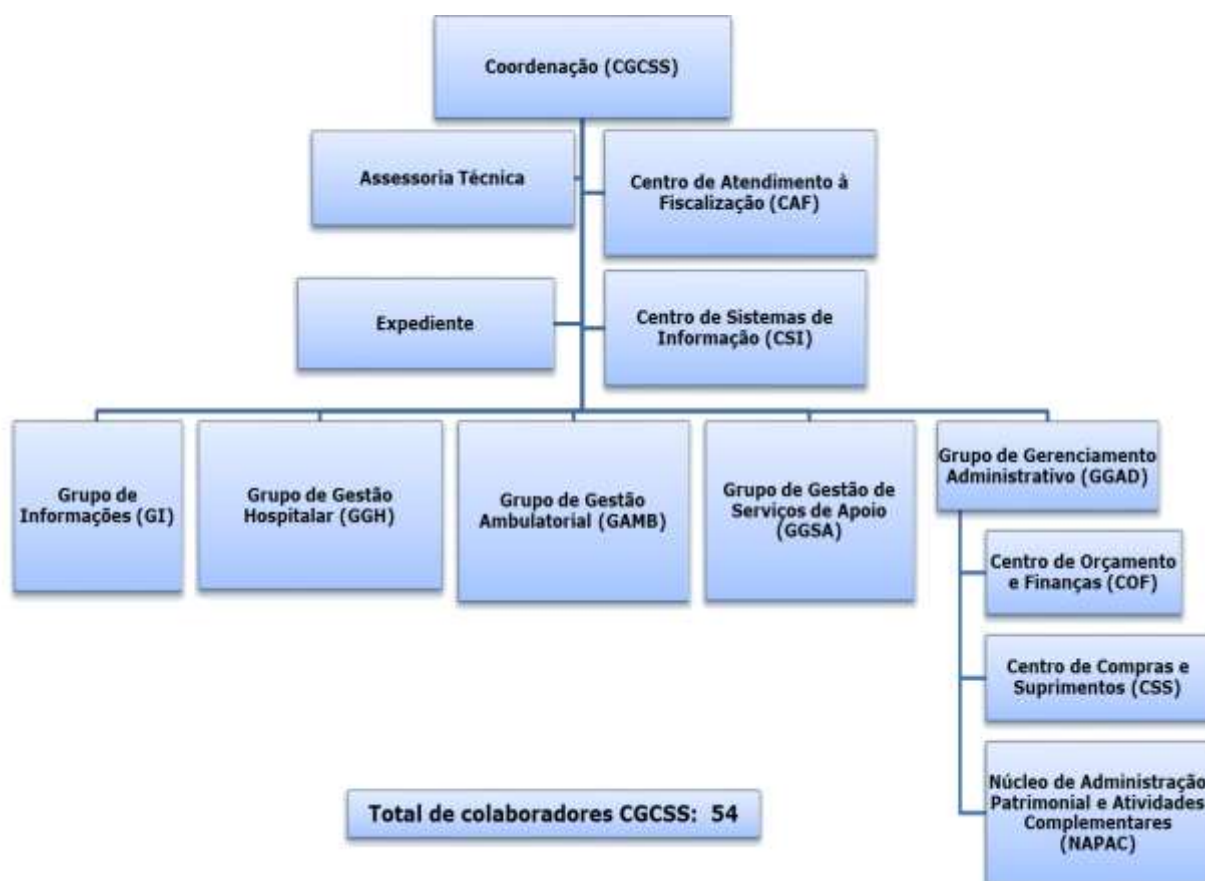
- I. Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.
- II. Coordenação Técnica de Programas de Saúde (Coordenação Estadual do Programa Nacional de Triagem Neonatal e Doenças Raras).
- III. Coordenação Técnicas de algumas áreas de saúde de populações vulneráveis, conforme resolução do Secretário: Saúde da População Privada de Liberdade, incluindo Adolescentes, Saúde da População Negra, Saúde da População Indígena e Saúde da Pessoa com Deficiência).
- IV. Assessoria ao Gabinete do Secretário: Termo de Cooperação Técnica entre a SES, MS e OPAS; Interlocução com o MS nas questões de limites financeiros, habilitações, dentre outros; participação no Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS e na Comissão Intergestores Tripartite - CIT; Representação nas Câmaras Técnicas do CONASS; Elaboração de Ofícios e outros documentos sobre temas específicos sempre que necessário.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS

Responsável por coordenar as atividades relacionadas à contratação de serviços de saúde tem por finalidade instrumentalizar a contratação de serviços de saúde, realizar a gestão e o controle administrativo e financeiro dos contratos e convênios, avaliar a atuação dos provedores, o impacto e os resultados dos serviços de saúde contratados e/ou conveniados e contribuir para o planejamento e a implantação de estratégias de saúde e serviços.



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Unidades de Saúde	Localização	Contato	Serviço de Ouvidoria/S.A.U
AME Dr. Geraldo Paulo Bourroul	R.: Martins Fontes, 208 – Consolação – CEP 01050-906 São Paulo/SP	(11) 3150-0700	(11) 3150-0700 Ramal 6223
AME Américo Brasiliense	Alameda Aldo Lupo, 1260 - Vila Cerqueira - CEP 14820-450 Américo Brasiliense/SP	(16) 3378-7800	(16) 3378-7834
AME Amparo	Av.: Dr. Carlos Burgos, nº 2.600 – Jardim Itália - CEP 13900-560 Amparo/SP	(19) 3817-7200	(19) 3817-7204
AME Andradina	R.: Guararapes, 282 – Vila Sanches – CEP 16900-109 Andradina/SP	(18)3702-3160	(18) 3702-3160 Ramal 286
AME Araçatuba	R.: José Bonifácio, 1331 – Vila Mendonça – CEP 16015-050 Araçatuba/SP	(18) 3519-4100	(18) 3519-4100 Ramal 4274
AME Assis	R.: Elias Machado de Pádua, 540 – Vila Rodrigues – CEP 19806-300 Assis/SP	(18) 3302-3700	(18) 3302-3700 Ramal 3744
AME Atibaia	R.: Doutor Zeferino Alves do Amaral, 755 – Centro – CEP 12940- 410 Atibaia/SP	(11) 4414-1650	(11) 4414-1650 Ramal 1664
AME Barradas	Av.: Almirante Delamare, 1534 – Nova Heliópolis – CEP 04230-000 São Paulo/SP	(11) 2065-1550	(11) 2065-1550 Ramal 2203/2208
AME Barretos Cirúrgico	Av.: Pedro Borella, 200 – Aeroporto – CEP 14785-004 Barretos/SP	(17) 3321-1500	(17) 3321-1500 Ramal 1501
AME Barretos Geral	Av.: Loja Maçônica Renovadora, 105 – Nova América – CEP 14785- 000 Barretos/SP	(17) 3321-2800	(17) 3321-2844
AME Bauru	R.: Rubens Arruda Q.7 s/n – Centro – CEP 17015-110 Bauru/SP	(14) 3235-8500	(14) 3235-8500 Ramal 210

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

AME Botucatu	Rod. Marechal Rondon, 500 Km 253 - Distrito Industrial – CEP 18606-830 Botucatu/SP	(14) 3354-7700	(14) 3354-7703
AME Caraguatatuba	Av.: Acre, 1081 – Indaiá – CEP 11665-305 Caraguatatuba/SP	(12) 3889-1430	(12) 3889-1430 Ramal 1455
AME Carapicuíba	Av.: Presidente Tancredo Neves, 1304 - Cohab V – CEP 06329-350 São Paulo/SP	(11) 4083-8600	(11) 4083-8620
AME Casa Branca	R.: Pedro de Toledo, 48 – Centro – CEP 13700-000 Casa Branca/SP	(19) 3671-8000	(19) 3671-8041
AME Catanduva	R.: Cascata, 825 – Parque Iracema – CEP 15809-090 Catanduva/SP	(17) 3311-1100	(17) 3311-1100 Ramal 1140
AME Dracena	R.: Ipiranga, 1.198 – Centro – CEP 17900-000 Dracena/SP	(18) 3821-8490	(18) 3821-8490 Ramal 268
AME Fernandópolis	Av.: Milton Terra Verde, 419 - Jardim América – CEP 15600-000 Fernandópolis/SP	(17) 3465-3030	(17) 3465-3030 Ramal 261
AME Franca	R.: Doutor Alcindo Ribeiro Conrado, 1395 – Centro – CEP 14400-350 Franca/SP	(16) 3707-4400	(16) 3707-4409
AME Idoso Oeste	R.: Roma, 466 – Lapa – CEP 05050- 090 São Paulo/SP	(11) 4280-1950	(11) 4280-1950 Ramal 8016
AME Idoso Sudeste	R.: Domingos de Morais, 1947 – Vila Mariana – CEP 04009-003 São Paulo/SP	(11) 4280-2868	(11) 4280-2206
AME Interlagos	R.: Artur Nascimento Junior, 120 – Jardim Satélite – CEP 04815-180 São Paulo/SP	(11) 5666-2500	11) 5666-2500 Ramal 2555
AME Itapetininga	R.: Pedro Marques, 723 – Centro – CEP 18200-180 Itapetininga/SP	(15) 3275-9050	
AME Itapeva	Praça Espiridião Lúcio Martins, 220 – Centro – CEP 18400-020 Itapeva/SP	(15) 3524-9800	(15) 3524-9800 Ramal 9812

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

AME Itapevi	Av.: Presidente Vargas, 215 – Vila Nova Itapevi – CEP 06694-000 Itapevi/SP	(11) 4084-3300	(11) 4084-3302
AME Itu	Rod. Waldomiro Correa de Camargo, Km 63 - Tepera Grande – CEP 13308-200 Itu/SP	(11) 4886-9030	(11) 4886-9039
AME Ituverava	R.: Capitão Euclides Barbosa Lima, 435 – Centro – CEP 14500-000 Ituverava/SP	(16) 3830-8600	(16) 3830-8643
AME Jales	R.: 07, 2720 – Centro – CEP 15703-265 Jales/SP	(17) 3622-5470	(17) 3622-5470 Ramal 5531
AME Jardim dos Prados	R.: Sant'ana, 275 – Vila São Pedro – CEP 04676-105 São Paulo/SP	(11) 5633-2466	(11) 5633-2466 Ramal 2480
AME Jundiaí	R.: Rangel Pestana, 531 – Centro – CEP 13201-000 Jundiaí/SP	(11) 4523-4060	(11) 4523-4060 Ramal 4005
AME Limeira	R.: Jandyra Antunes da Silva Rosa, 55 – Vila Claudia – CEP 13480-411 Limeira/SP	(19) 3404-2830	(19) 3404-2830 Ramal 2862
AME Lorena	R.: Dom Bosco, 604 – Centro – CEP 12607-000 Lorena/SP	(12) 3185-5010	
AME Maria Zélia	R.: Jequitinhonha, 368 – Catumbi – CEP 03021-040 São Paulo/SP	(11) 3853-1800	(11) 3853-1811
AME Mauá	R.: Prefeito Américo Perrela, 171 – Centro – CEP 09390-030 Mauá/SP	(11) 4542-7440	
AME Mogi das Cruzes	R.: Engenheiro Eugênio Motta, 313 - Jardim Santista – CEP 08730-120 Mogi das Cruzes/SP	(11) 2139-0300	(11) 2139-0300 Ramal 307
AME Mogi Guaçu	R.: Conselheiro Artur Grilet, 47 – Jardim Planalto Verde – CEP 13843-003 Mogi Guaçu/SP	(19) 3851-3300	(19) 3851-3320
AME Ourinhos	R.: Vitalina Marcusso, 1550 – Jardim das Paineiras – CEP 19910-206 Ourinhos/SP	(14) 3302-1670	(14) 3302-1670 Ramal 222

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

AME Pariquera-Açu	R.: dos Expedicionários, 140 – Centro - CEP 11930-000 Pariquera- Açu/SP	(13) 3856-9999	(13) 3856-9981
AME Piracicaba	R.: Riachuelo, 1850 - Jardim Elite – CEP 13419-311 Piracicaba/SP	(19) 3437-4962	(19) 3437-4985
AME Praia Grande	R.: Valter José Alves, 485 – Vila Mirim – CEP 11705-010 Praia Grande/SP	(13) 3496-1700	(13) 3496-1747
AME Presidente Prudente	R.: José Bongiovani, 1297, - Cidade Universitária - CEP 19050-680 Presidente Prudente/SP	(18) 3918-9850	(18) 3918-9856
AME Promissão	R.: Arthur Franco, 215 - Jardim América – CEP 16370-000 Promissão/SP	(14) 3543-9700	(14) 3543-9700 Ramal 9829
AME Rio Claro	R.: 9, 165 - Esquina com Avenida da Saudade - Bairro do Estádio – CEP 13500-145 Rio Claro/SP	(19) 3526-2300	(19) 3526-2315
AME Santa Barbara D'Oeste	R.: da Seda, 250 - Jardim Esmeralda - CEP 13454-026 Santa Barbara D'Oeste/SP	(19) 3457-9310	(19) 3457-9318
AME Santa Fé Do Sul	Av.: Navarro de Andrade, 40 – Centro - CEP 15775-000 Santa Fé do Sul/SP	(17) 3641-9160	(17) 3641-9160 Ramal 9196
AME Santo André	Av.: Capitão Mário Toledo de Camargo, 3330 - Vila Luzita – CEP 09171-125 Santo André/SP	(11) 4454-6100	(11) 4454-6129
AME Santos	R.: Alexandre Martins, 70 – Aparecida – CEP 11025-201 Santos/SP	(13) 3278-7700	(13) 3278-7781
AME São Carlos	Av.: Sallum, 1587 – Vila Prado – CEP 13574-040 São Carlos/SP	(16) 3375-1803	
AME São João da Boa Vista	Praça Monsenhor Ramalho, 25 – Centro - CEP 13870-079 São João da Boa Vista/SP	(19) 3634-1120	(19) 3634-1128
AME São José do Rio Preto	R.: Antônio Fuscaldo, S/N - Jardim Fuscaldo - CEP 15061-000 São José do Rio Preto/SP	(17) 3202-1717	(17) 3202-1717 Ramal 785

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

AME São José dos Campos	Av.: Engenheiro Francisco José Longo, 925 - Jardim São Dimas - CEP 12245-000 São José dos Campos/SP	(12) 3209-2104	(12) 3209-2102
AME São Vicente	Av.: Presidente Wilson, 291 – Itararé – CEP 11320-001 São Vicente/SP	(13) 3569-4100	(13) 3569-4100 Ramal 1303
AME Sorocaba	R.: Guaicurus, 411 - Vila Leão – CEP 18040-426 Sorocaba/SP	(15) 3202-4444	(15) 3202-4444 Ramal 1078
AME Taboão da Serra	Estrada São Francisco, 1448 - Jardim Henriqueta – CEP 05576-100 Taboão da Serra/SP	(11) 2139-0333	(11) 2139-0385
AME Taquaritinga	R.: João de Jorge, 221 – Centro – CEP 15900-000 Taquaritinga/SP	(16) 3253-8140	
AME Tupã	R.: Mandaguaris, 970 – Vila Amália – CEP 17600-050 Tupã/SP	(14) 3495-1000	(14) 3495-1000 Ramal 168
AME Vila Maria	Av.: Guilherme Cotching, 1600 – Vila Maria – CEP 02113-012 São Paulo/SP	(11) 3478-1377	(11) 3478-1365
AME Votuporanga	R.: Maria de Freitas Leite, nº 2944 – Vila Nova – CEP 15501-215 Votuporanga/SP	(17) 3426-6000	(17) 3426-6000 Ramal 3274
Centro de Referência ao Idoso - CRI	Av.: Voluntários da Pátria, 4.301 – Mandaqui – CEP 02401-400 São Paulo/SP	(11) 2972-9200	(11) 2972-9244
CAISM Franco da Rocha	Av.: dos Coqueiros, 300 – Centro – CEP 07850-320 Franco da Rocha/SP	(11) 3336-8263	(11) 3336-8269
CHS Sorocaba	Av.: Comendador Pereira Inácio, 564 – CEP 18030-005 Sorocaba/SP	(15) 3332-9182	(15) 3332-9168
CHS Penitenciário	R.: Dom José Maurício, 15 – Carandiru – CEP 02028-000 São Paulo/SP	(11) 3581-3715	

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

CRSMRP - MATER	Av.: Wanderley Taffo, 330 - Quintino Facci II – CEP 14070-250 Ribeirão Preto/SP	(16) 3962-8202	(16) 3962-8248
Emílio Ribas II	R.: São Miguel, SN - Sitio Paecara - Vicente de Carvalho – CEP 11460- 202 Guarujá/SP	(13) 3308-2070	(13) 3308-2055
Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo	R.: Manoel de Oliveira s/nº - Mogilar – CEP 08773-130 Mogi das Cruzes/SP	(11) 3583-2814	(11) 3583-2903
Hospital de Base de Bauru	R.: Monsenhor Claro, 8 – 88 – Centro – CEP 17015-9000 Bauru/SP	(14) 3231-4894	(14) 3231-4778
Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo	Av.: Brigadeiro Luiz Antônio, 2651 – Jardim Paulista – CEP 01401-901 São Paulo/SP.	(11) 3170-6103	(11) 3170-6120
Hospital Estadual de Américo Brasiliense	Al.: Aldo Lupo, 1.260 - Jardim Vista Alegre – CEP 14820-000 Américo Brasiliense/SP	(16) 3393-7865	(16) 3393-7834
Hospital Estadual de Bauru	Av.: Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, Quadra 1 - nº 100 - Núcleo Geisel – CEP 17033-360 Bauru/SP	(14) 3103-7777	(14) 3103-7778
Hospital Estadual de Diadema	Av.: José Bonifácio, 1641 – Serraria – CEP 09980-150 Diadema/SP	(11) 3583-1482	(11) 3583-1516
Hospital Estadual de Francisco Morato	Rod. Silvério Pinto, 125 – CEP 07901-155 Francisco Morato/SP	(11) 4489-9732	(11) 4489-9444
Hospital Estadual de Franco da Rocha	Av.: dos Coqueiros, 300 - Centro CEP 07850-901 Franco da Rocha/SP	(11) 3336-8200	(11) 3336-8254
Hospital Estadual de Ribeirão Preto	Av.: Independência, 4750 - Bairro João Rossi – Ribeirão Preto.	(16) 3602-7117	(16) 3602-7153
Hospital Estadual de Santo André	R.: Dr. Henrique Calderazzo, 321 - Bairro Paraíso – CEP 09190-610 Santo André/SP	(11) 2829-5118	(11) 2829-5084
Hospital Estadual de Sapopemba	R.: Manoel França dos Santos, 174 - Jardim Sapopemba CEP 03975- 130 São Paulo/SP	(11) 2014-6000	(11) 2014-6000 Ramal 6014

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Hospital Estadual de Serrana	R.: Nossa senhora das Dores, S/N – Centro – CEP 18052-775 Serrana/SP	(16) 3987-8860	(16) 3987-8858
Hospital Estadual de Sumaré	Av.: da Amizade, 2.400 - Parque Jatobá – CEP 13175-490 Sumaré/SP	(19) 3883-8900	(19) 3883-8900 Ramal 1154
Hospital Estadual João Paulo II	Av.: Lino José Seixas, 1455 - Jardim Fuscaldo – CEP 15061-060 São José do Rio Preto/SP	(17) 3202-1717	
Hospital Geral de Carapicuíba	R.: da Pedreira, 95 - Parque José Alexandre – CEP 06321-665 Carapicuíba/SP	(11) 4185-7647	(11) 4185-7749
Hospital Geral de Guarulhos	Al. dos Lírios, 200 – Cecap – CEP 07190-912 Guarulhos/SP	(11) 3466-1368	(11) 3466-1478
Hospital Geral de Itapeçerica da Serra	Av.: Guacy Fernandes Domingues, 200 - Embu Mirim – CEP 06854-000 Itapeçerica da Serra/SP	(11) 4668-8988	(11) 4668-8988 Ramal 1022
Hospital Geral de Itapevi	R.: Jesuíno Joaquim da Silva, s/nº - CEP 06694-230 Vila Nova Itapevi - São Paulo/SP	(11) 4143-8647	(11) 4143-8693
Hospital Geral de Itaquaquecetuba	R.: Rio Negro, 48 – Jardim Nova Itaquá – CEP 08599-280 Itaquaquecetuba/SP	(11) 4645-4200	(11) 4645-4200 Ramal 7718
Hospital Geral de Pedreira	R.: João Francisco de Moura, 251 - Vila Campo Grande - CEP 04455- 170 São Paulo/SP	(11) 5613-5852	(11) 5613-4712
Hospital Geral de Pirajussara	Av.: Ibirama, 1214 - Taboão da Serra - CEP 06785-300 São Paulo/SP	(11) 3583-9502	(11) 3583-9405
Hospital Geral de Vila Alpina	R.: Francisco Falconi, 1501 - Vila Alpina - CEP 03227-000 São Paulo/SP	(11) 2318-2110	(11) 2318-2108
Hospital Geral do Grajaú	R.: Francisco Octávio Pacca, 180 - Parque das Nações- CEP 04822-320 São Paulo/SP	(11) 3544-9476	(11) 3544-9441
Hospital Geral do Itaim Paulista	Av.: Marechal Tito, 6035 - Itaim Paulista - CEP 08115-100 São Paulo/SP	(11) 2563-6300	(11) 2563-6308

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Hospital Regional de Cotia	Av.: Dr. Odair Pacheco Pedroso, 171 - Bairro Monte Santo – CEP 06717-200 Cotia/SP	(11) 4148-9070	(11) 4148-9070 Ramal 1079
Hospital Regional de Itanhaém	Av.: Rui Barbosa, 541 – Centro – CEP 11740-000 Itanhaém/SP	(13) 3421-4357	(13) 3421-4347
Hospital Regional de Jundiaí	Av.: Profº Luiz Rosa esquina com a Rua Benjamin Constant s/nº - CEP 13201-625 Jundiaí/SP	(11) 4527-4700	(11) 4527-4700 Ramal 4702
Hospital Regional de Piracicaba	Av.: Antônio Elias -1000- Garças – CEP 13423-622 Piracicaba/SP	(19) 3052-4650	(19) 3052-4650 Ramal 4753
Hospital Regional de Porto Primavera	R.: do Hospital, 135 - Primavera – CEP 19274-000 Rosana/SP	(18) 3284-9500	(18) 3284-9500 Ramal 526
Hospital Regional de Presidente Prudente	R.: José Bongiovani, 1297- Cidade Universitária – CEP 19050-680 Presidente Prudente/P	(18) 3229-1568	(18) 3229-1622
Hospital Regional de Registro	Rod. Regis Bittencourt, KM 449 - Bairro: Registro – CEP 11900-000 Registro/SP	(13) 3500-8945	
Hospital Regional de São José dos Campos	R.: Goiânia, s/n - CEP: 12235-625 - Parque Industrial – CEP 12235-625 São José dos Campos/SP	(12) 3042-9960	(12) 3042-9960 Ramal 12039
Hospital Regional de Sorocaba	Rod. Raposo Tavares, SP 270 – Km 106 - CEP 18052-775 – Parque Reserva Fazenda Imperial – Sorocaba/SP	(15) 3500-9908	(15) 3500-9930
Hospital Regional Vale do Paraíba	Av.: Granadeiro Guimarães, 270 - Centro – CEP 12030-180 Taubaté/SP	(12) 3634-2014	(12) 3634-2090
Hospital Regional Vale do Ribeira	R.: dos Expedicionários, 140 - CEP 11930-000 Pariquera-Açú/SP	(13) 3856-9739	(13) 3856-9692
Maternidade Santa Isabel	R.: Araújo Leite, nº 2627 - Bairro Santa Tereza - CEP 17012-250 Bauru/SP	(14) 3213-2800	(14) 3213-2800 Ramal 327

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

PAI Baixada Santista	R.: Doutor Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão – CEP 11045-101 Santos/SP	(13) 3797-8770	(13) 3797-8750
PAI Zona Norte	Av.: Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui CEP 02401-400 São Paulo/SP	(11) 2099-6099	(11) 2099-6099 Ramal 6120
Unidade Recomeço Helvétia	Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - CEP 01215-210 São Paulo/SP	(11) 4280-3820	
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Diadema	Av.: Antônio Piranga, nº 700 - Centro - Quarteirão da Saúde – Diadema.		
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro São José do Rio Preto	Av.: Jamil Feres Kfourri, 40 - Jardim Panorama - CEP 15091-240 São José do Rio Preto/SP	(17) 3201- 5000	(17) 3201-5000 Ramal 4415
Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos	R.: Saigiro Nakamura, 600 - Vila Industrial - CEP 12220-280 São José dos Campos/SP	(12) 2138-4800	(12) 2138-4810
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Botucatu	Rod. Marechal Rondon KM 253,600 - Distrito Industrial – CEP 18606-830 Botucatu/SP	(14) 9.9850-8602	
Centro de Reabilitação Lucy Montoro Sorocaba	R.: Claudio Manoel da Costa, 287 - Jardim Vergueiro – CEP 18030-083 Sorocaba/SP	(15) 3212-9150	(15) 3212-9162
CEADIS - Centro Estadual de Armazenamento e Distribuição de Insumos de Saúde	Av.: Engenheiro Roberto Zuccolo, 21 - Vila Leopoldina - CEP 05307-190 São Paulo/SP	(11) 3646-5626	
CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde	Av.: Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, 188, Cerqueira César - São Paulo.	(11) 5112-0850	
CEAC Leste - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste	R.: Jequitinhonha, 360/444 - Catumbi - CEP 03021-040 São Paulo/SP	(11) 3968-7405	
CEAC Norte - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte	Av.: Voluntários da Pátria, 4301, Prédio 12 - Mandaqui - CEP 02011-000 São Paulo/SP	(11) 2283-1706	

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

CEAC Sul - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul	Av.: Nossa Senhora do Sabará, 234 - Jardim Bélgica - CEP 04672-040 São Paulo/SP	(11) 5524-8851	
SEDI I - Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem I	Al. Santos, 1165 - 5º andar - Jardim Paulista - CEP 01419-002 São Paulo/SP	(11) 5088-7900	
SEDI II - Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem II	Av.: Almirante Delamare, 1534 - Nova Heliópolis - CEP 04230-000 São Paulo/SP	(11) 2065-3150	
SEDI III - Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem III	Al. Santos, 1165 - 5º andar - Jardim Paulista - CEP 01419-002 São Paulo/SP	(11) 5088-7900	
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro Morumbi	R.: Jandiatuba, 580 - Vila Andrade - CEP 05716-150 São Paulo/SP	(11) 3905-8700	(11) 3905-8744
Centro de Medicina de Reabilitação Santos	R.: Alexandre Martins, n.º 72 - Aparecida - CEP 11025-201 Santos/SP	(13) 3278-0400	(13) 3278-0401
Unidade de Reabilitação Lucy Montoro Pariquera-Açu	Rua Fernando Costa, n.º 655, Centro - CEP 11930-000 Pariquera-Açu /SP	(13) 3856-9990	(13) 3856-9981
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Mogi Mirim	R: Pedro Simoso, 249, Bairro Saúde - CEP 13800-496 Mogi Mirim/SP	(19) 3806-5189	(19) 3806-5192
Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Fernandópolis	Av: Milton Terra Verdi, 451 - Jardim América – CEP 03694-230 Fernandópolis/SP	(17) 3463-8100	(17) 3463-8100 Ramal 231

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS**

Tem como uma de suas principais atribuições a coordenação das atividades dos hospitais e ambulatorios de especialidades próprios que integram a sua estrutura. É também a instância responsável por acompanhar a execução financeira e orçamentária dos hospitais e de outras unidades de saúde sob gestão estadual, orientando, avaliando seus desempenhos, o impacto e o resultado dos serviços de saúde prestados.

Unidades de Saúde	Localização	Contato	Ouvidoria
Centro de Saúde I – Pinheiros	R.: Ferreira de Araújo, 789 - Pinheiros - CEP 05428-000 São Paulo - SP	(11) 3030-1846	
Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - DGAC	R.: Leopoldo Miguez 327 - Cambuci - CEP 01518-020 São Paulo/SP	(11) 3385-7000	
NGA Várzea do Carmo	R.: Leopoldo Miguez 327 - Cambuci - CEP 01518-020 São Paulo/SP	(11) 3385-7000	(11) 3385-7019
Centro de Referência do álcool, tabaco e outras drogas - CRATOD	R.: Prates, 165 - Bom Retiro – CEP 01121-000 São Paulo/SP	(11) 3329-4455	(11) 3329-4467
Instituto Clemente Ferreira	R.: da Consolação, 717 - Consolação - CEP 01301-000 São Paulo/SP	(11) 3218-8660	(11) 3218-8687
Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia	Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 34 – São Miguel Paulista - CEP 08011-010 São Paulo/SP	(11) 2030-4002	(11) 2030-4047
Hospital Infantil Cândido Fontoura	R.: Siqueira Bueno, 1757 - Belenzinho CEP 03173-010 São Paulo/SP	(11) 2603-5387	(11) 2603-5457
Hospital Infantil Darcy Vargas	R.: Dr. Deraphico de Assis Carvalho, 34 - Morumbi - CEP 05614-040 São Paulo/SP	(11) 3723-3700	(11) 3723-3841

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Hospital Estadual Caieiras	R. Flávio Augusto de Moraes, 100 - Centro - CEP 07700-600 Caieiras/SP	(11) 4445-9038	(11) 4445-9044
Hospital Maternidade Interlagos	R.: Leonor Alvim, 211 - Jd. Leblon - CEP 04802-190 São Paulo/SP	(11) 5668-1200	(11) 5668-1213
Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros	Av.: Celso Garcia, 2477 – Belenzinho - CEP 03015-000 São Paulo	(11) 2292-4188	(11) 2292-4188
Hospital Estadual Presidente Prudente	Av.: Cel. José Soares Marcondes, 3758 - Jardim Bongiovani - CEP 19050-230 Presidente Prudente/SP	(18) 3908-4422	(18) 3908-4422 Ramal 220
Centro Especializado em Reabilitação Dr Arnaldo Pezzuti Cavalcanti - CERAPC	Rod. Engº Candido Rego ChAv.:es, km 3,5 - Jundiapéba - CEP 08751-970 Mogi das Cruzes/SP	(11) 4723-9800	(11) 4723-9905
CAIS “Prof. Cantídio de Moura Campos”	R.: José Italo Bacchi s/nº, Jardim Aeroporto - CEP 18606-851 Botucatu/SP	(14) 3811-2730	(14) 3811-2777
CAIS - Santa Rita do Passa Quatro	Av.: Padre Pio Corso, 1523 - Bairro Jardim - CEP: 13670-000 Santa Rita Passa Quatro/SP	(19) 3584-8300	(19) 3584-8300 Ramal 8313
CAISM - Água Funda	Av.: Miguel Estefano, 3030 - Água Funda - CEP 04301-002 São Paulo/SP	(11) 5077-7871	(11) 5077-7814
CAIS - Philippe Pinel	Av.: Raimundo Pereira de Magalhães, 5214 - CEP 02938-000 São Paulo/SP	(11) 3993-8200	(11) 3993-8281
Centro de Reabilitação de Casa Branca	Rod. SP 340 - Km 238, S/Nº - Caixa Postal 136, bairro Zona Rural, CEP 13700-000 Casa Branca/SP	(19) 3671-9600	(19) 3671-9607
CAIS Clemente Ferreira	Estrada Lins - Guaiçara, s/n - km 04 - CEP 16400-970 Lins/SP	(14) 3533-1600	(14) 3533-1600 Ramal 1650
Complexo Hospitalar do Juquery	Av.: dos Coqueiros S/Nº - Centro - CEP 07850-320 - Franco da Rocha	(11) 4811-9300	(11) 4811-9616
Hospital Santa Tereza	Av.: Adelmo Perdizza, 495 – Alto da Boa Vista - CEP 14026-390 Ribeirão Preto/SP	(16) 3919-9014	(16) 3919-9066
Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial	Rod. Edgard Máximo Zambotto, S/Nº, Km 46,5, Serra dos Cristais - CEP: 07834-000 – Franco da Rocha	(11) 4449-4511	

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	Av.: Dr. Dante Pazzanese, 500 - Ibirapuera - CEP 04012-909 São Paulo/SP	(11) 5085-5000	(11) 5085-6200
Instituto de Infectologia Emílio Ribas	Av.: Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira César - CEP 01246-000 São Paulo/SP	(11) 3896-1200	(11) 3896-1417
Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Ribeiro Arantes	Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, S/N, km 63 - CEP 13308-905 Itu/SP	(11) 4019-9810	(11) 4019-1016
Centro de Referência da Saúde da Mulher - Pérola	Av.: Brigadeiro Luiz Antônio, 683, CEP 01317-000 São Paulo/SP	(11) 3248-8000	(11) 3248-8061
Instituto Lauro de Souza Lima	Rod. Comandante João Ribeiro de Barros km 225/226 - CEP 17034-971 Bauru/SP	(14) 3103-5900	(14) 3103-5922
Hospital Nestor Goulart Reis	R.: Pedro Frigeri, 10 – Santa Terezinha - CEP 14820-000 Américo Brasiliense/SP	(16) 3392-1914	(16) 3392-1914 Ramal 212
Hospital Regional de Assis	Praça Dr. Symphrônio Alves do Santos, s/n - Centro - CEP 19814-015 Assis/SP	(18) 3302-6000	(18) 3302-6088
Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha (Hospital São José)	Av.: Dep. Emílio Carlos, 3000 - Vila Nova Cachoeirinha - CEP 02720-000 São Paulo/SP	(11) 3859-8000	(11) 3859-8154
Hospital Regional Ferraz de Vasconcelos	R.: Prudente de Moraes, 257 - Vl. Correa - CEP 08502-230 Ferraz de Vasconcelos/SP	(11) 4674-8400	(11) 4674-8478
Hospital Geral de Guaianazes	Av.: Miguel Achiole da Fonseca, 135 - GUAIANASES - CEP 08461-110 São Paulo/SP	(11) 2551-3300	(11) 2551-3328
Hospital Guilherme Álvaro	R.: Oswaldo Cruz, 197 – Centro - CEP 11045-904 Santos/SP	(13) 3202-1390	(13) 3202-1357
Hospital Heliópolis	R.: Cônego Xavier, 276 - Sacomã - CEP 04231-030 São Paulo/SP	(11) 2067-0300	(11) 2067-0303
Hospital Ipiranga	Av.: Nazaré, 28, Ipiranga - CEP 04262-000 São Paulo/SP	(11) 2067-7799	(11) 2067-7766
Conjunto Hospitalar do Mandaqui	R.: Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui - CEP 02401-400 São Paulo/SP	(11) 2281-5000	(11) 2281-5224
Hospital Estadual de Mirandópolis	Av.: Dr. Raul da Cunha Bueno, 585 - Centro – CEP 16800-000 Mirandópolis/SP	(18) 3701-1611	(18) 3701-1611 Ramal 207

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Hospital Regional Osasco	R.: Ari Barroso, 355 - Pres. Altino - Osasco - CEP 06216-240 São Paulo/SP	(11) 3683-3077	(11) 3683-3077 Ramal 2070
Complexo Hospitalar Padre Bento	Av.: Emílio Rivas, 1819 - Jd. Tranquilidade - CEP 07051-000 Guarulhos/SP	(11) 2463-5650	(11) 2463-5733
Hospital Geral de Vila Penteadó	Av.: Ministro Petrônio Portela, 1642 - Vila Amélia - CEP 02802-120 São Paulo/SP	(11) 3976-9911	(11) 3976-9911 Ramal 318
Hospital Geral de Promissão	Av.: Gal. Eurico Gaspar Dutra, 620 - CEP 16370-000 Promissão/SP	(14) 3541-0644	(14) 3541-0644 Ramal 2056
Hospital Regional Sul	R.: General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 - Santo Amaro - CEP 04447-000 São Paulo/SP	(11) 5694-8200	(11) 5694-8282
Hospital Geral de São Mateus	R.: Ângelo de Candia, 540 - CEP 03958-000 São Paulo/SP	(11) 2014-5000	(11) 2014-5026
Hospital Geral de Taipas	Av.: Elísio Teixeira Leite, 6999 - Parada de Taipas - CEP 02810-000 São Paulo/SP	(11) 3973-0400	(11) 3973-0479
Grupo de Resgate e Atenção às Urgências			

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS**

A Secretaria da Saúde, para formulação das políticas de saúde, conta com a Coordenadoria de Regiões de Saúde, para promover ações de coordenação, articulação e organização do sistema de saúde.

A CRS conta com o Grupo de Planejamento em Saúde a quem compete identificar as necessidades de serviços de saúde, com base em parâmetros assistenciais, propor a contratação de serviços de saúde para atender essas necessidades, organizar as Redes de Atenção à Saúde e articular junto aos municípios a definição de competências de acordo com as pactuações estabelecidas.

O acesso do usuário aos serviços de saúde se dá pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS, subordinadas à gestão municipal e pelos serviços de Pronto Atendimento (PA/UPA) e Pronto Socorros (PS), que podem estar vinculados à gestão municipal ou estadual do SUS.

Havendo necessidade de outros atendimentos de maior complexidade ou que demandem tecnologias não disponíveis nessas unidades o usuário é referenciado a outros serviços ambulatoriais ou hospitalares, de acordo com grau de complexidade, urgência, emergência, disponibilidade de vagas, pactuados entre as gestões municipais e estadual.

Este usuário pode ser direcionado para unidades referenciadas, com operacionalização realizada por meio do Portal CROSS, seguindo as diretrizes estabelecidas por esta CRS, através do Grupo de Regulação.

A Central de Transplantes está vinculada à CRS e conta com mais de 20 anos de existência, atua na regulação da distribuição de órgãos captados, favorecendo a organização de uma fila de espera baseada no tempo de cadastro dos pacientes, compatibilidade e gravidade da situação, garantindo transparência, controle social e acesso dos pacientes ao Cadastro Técnico Único - CTU. Sabe-se de antemão, que a doação de órgãos salva vidas e que essas conquistas se dão graças ao trabalho integrado entre diversas equipes espalhadas pelo Estado que realizam a captação de órgãos, transplantes e acompanhamento constante do paciente. Sua atuação busca, também, aumentar a conscientização da importância da doação de órgãos, assunto que ainda apresenta grande recusa familiar.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

Por intermédio de áreas técnicas, a CRS atua na definição de estratégias, fomento de ações, coordenação, acompanhamento, orientação, fiscalização e Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas nas pactuações firmadas entre o Estado e os Gestores Municipais. A Área Técnica da Atenção Básica, por meio dos Articuladores Regionais, acompanha a execução das atividades municipais de Atenção Primária em Saúde. Consolida e acompanha as Políticas Públicas referentes à Saúde da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Idoso e da Saúde Bucal. A divisão administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo se faz pelos Departamentos Regionais de Saúde – DRS, atendendo ao Decreto nº 51.433, de 28 de dezembro de 2006. Por meio deste decreto o Estado foi dividido em 17 Departamentos de Saúde, que são responsáveis por coordenar as atividades da Secretaria de Estado da Saúde no âmbito regional e promover a articulação intersetorial, com os municípios e organismos da sociedade civil.

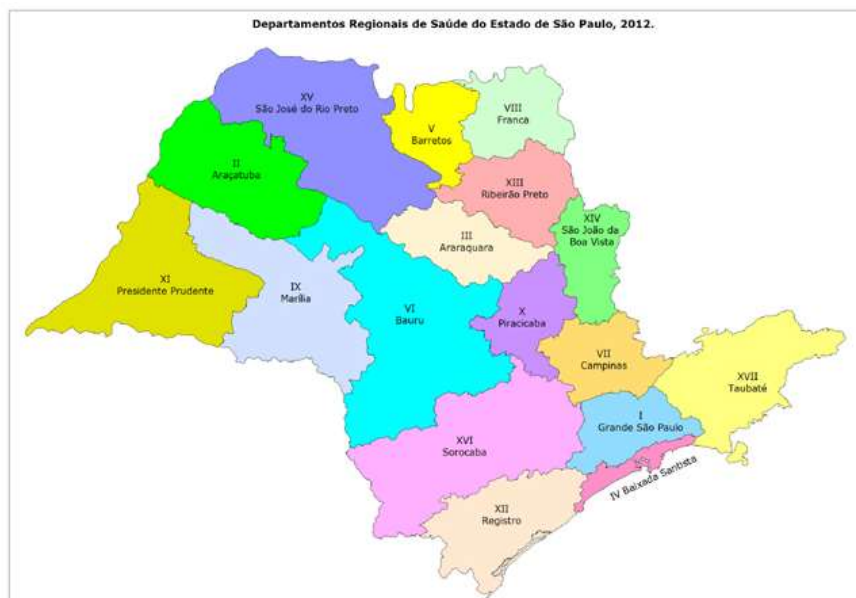
A área de Auditoria em Saúde está sob a responsabilidade da CRS, através do Grupo Normativo de Auditoria e Controle de Saúde – GNACS, que atua como órgão central do sistema de auditoria. Dentre suas atribuições destaca-se a orientação e acompanhamento de ações de auditoria, além da disponibilização de normas, metodologias, instrumentos e estratégias para viabilizar o cumprimento do papel da instância Estadual de gerenciamento do Sistema Único de Saúde, previsto no Sistema Nacional de Auditoria.



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

O mapa apresentado a seguir mostra a divisão do Estado nos Departamentos Regionais de Saúde.



Departamentos Regionais de Saúde	Localização	Contato	Ouvidoria
DRS 01 – São Paulo	R.: Conselheiro Crispiniano, 20 – Centro - CEP 01037-000 – São Paulo/SP	(11) 3017-2303/2009	(11) 3017-2020
DRS 02 - Araçatuba	R.: Oscar Rodrigues Alves, 1296 - Vila Mendonça - CEP 016015-030 – Araçatuba/SP	(18) 3623-7010	(18) 3623-7010 Ramal 216
DRS 03 - Araraquara	Av.: Espanha, 188 - Centro - CEP 14801-130 – Araraquara/SP	(16) 3322-4655	(16) 3301-1854
DRS 04 – Baixada Santista	Av.: Eptácio Pessoa, 415 - Aparecida - CEP 11030-601 – Santos/SP	(13) 3278-7700	(13) 3273-3390
DRS 05 – Barretos	Av.: 21, 1238 - CEP 14780-310 – Barretos/SP	(17) 3321-7300	(17) 3321-7307
DRS 06 – Bauru	R.: Quintino Bocaiúva, 545 - CEP 17015-100 – Bauru/SP	(14) 3235-0150	(14) 3235-0198

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços**

DRS 07 – Campinas	Av.: Orosimbo Maia, 75 – Centro - CEP 13023-909 – Campinas/SP	(19) 3739-7000	(19) 3233-2663
DRS 08 – Franca	Av.: Wilson Sábio de Melo, 1833 - CEP: 14404-602 - Franca	(16) 3713-4399	(16) 3713-4307
DRS 09 – Marília	R.: Quinze de Novembro, 1151 - Centro - CEP 17504- 100 – Marília/SP	(14) 3402-8800	(14) 3402-8840
DRS 10 – Piracicaba	R.: do Trabalho, 602 - Vila Independência - CEP 13418- 220 – Piracicaba/SP	(19) 3437-7401	(19) 3433-1345
DRS 11 – Presidente Prudente	Av.: Cel. José Soares Marcondes, 2357 - CEP 19013-050 – Presidente Prudente/SP	(18) 3226-6784	(18) 3226-6722
DRS 12 – Registro	R.: Parquera-Açú, 41 - Vila Tupi - CEP 11900-000 – Registro/SP	(13) 3828-2932	(13) 3828-2973
DRS 13 – Ribeirão Preto	Av.: Independência, 4770 - CEP 14026-160 – Ribeirão Preto	(16) 3607-4200	(16) 3607-4273
DRS 14 – São João da Boa Vista	Praça Doutor Boa Vista, 221 - CEP: 13870-220 – Centro – São João da Boa Vista/SP	(19) 3634-2805	(19) 3634-2817
DRS 15 – São José do Rio Preto	Av.: Dr. Jânio Quadros nº 150 - Bairro Industrial Dr. Ulysses Guimarães - CEP 15092-602 – São José do Rio Preto/SP	(17) 3211-4800	(17) 3211-4876
DRS 16 – Sorocaba	Av.: Comendador Pereira Inácio, 105 - CEP 18031-000 – Sorocaba/SP	(15) 3231-1799	(15) 3233-7549
DRS 17 - Taubaté	R.: Alcaide Mor Camargo, nº 100 – Alto São João – CEP 12010-240 – Taubaté/SP	(12) 3625-2330	(12) 3625-2364

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD**

Instância responsável pela coordenação e planejamento das ações que proporcionam o conhecimento, a detecção e a prevenção de quaisquer mudanças nos fatores determinantes do processo de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle de doenças e agravos. Conta em sua estrutura com instituições ligadas à saúde coletiva, que desenvolvem as atividades de vigilância epidemiológica e sanitária, diagnóstico laboratorial, controle de vetores, imunização, documentação histórica e educação continuada.

A CCD é o órgão da Secretaria de Estado da Saúde responsável pelo planejamento das ações que proporcionam o conhecimento, a detecção e a prevenção de quaisquer mudanças nos fatores determinantes do processo de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

À CCD cabe à coordenação dessas instituições, orientando e estimulando o trabalho integrado, com o objetivo de assegurar o pleno desempenho e o alcance dos melhores resultados para a vigilância em saúde, em benefício da população paulista.

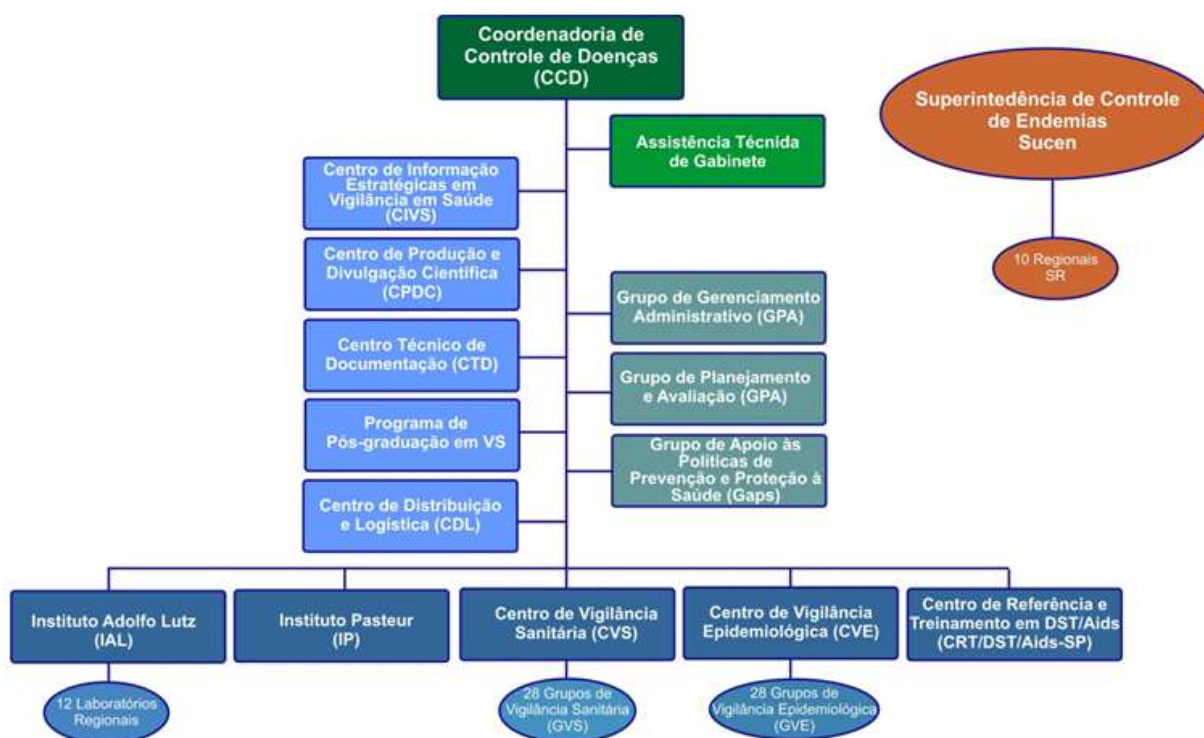
É também missão da CCD estimular a produção de conhecimento em saúde pública, assegurando, ainda, sua divulgação para a comunidade médico-científica, nas áreas pública e privada, de todo o Estado de São Paulo e do Brasil.

Unidade de Saúde	Localização	Contato	Ouvidoria
Instituto Adolfo Lutz	Av.: Dr. Arnaldo, 355 – Pacaembu – CEP 01246- 000 São Paulo/SP	(11) 3068-2800	(11) 3068-2969
Instituto Pasteur	Av.: Paulista, 393 - Cerqueira César – CEP 01311-000 São Paulo/SP	(11) 3145-3145	(11) 3145-3152

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

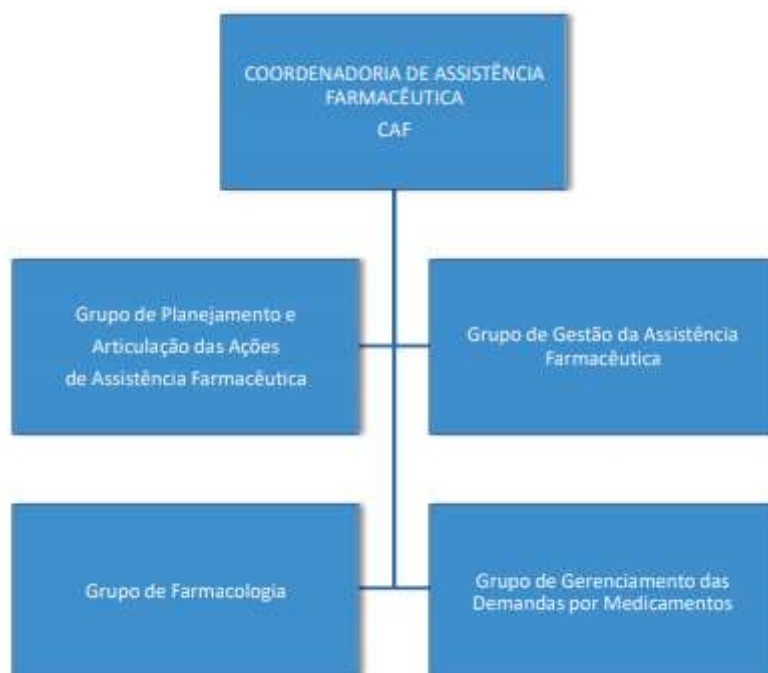
Centro de Vigilância Epidemiológica	Av.: Dr. Arnaldo, 351 - Cerqueira César - CEP 01246-000 São Paulo/SP	(11) 3066-8751	(11) 3066-8745
Centro de Vigilância Sanitária	Av.: Dr. Arnaldo, 351 - Cerqueira César - CEP 01246-901 São Paulo/SP	(11) 3065-4600	(11) 3065-4605
Centro de Referência e Treinamento em DST/Aids	R. Santa Cruz, 81 - Vila Mariana – CEP 04121-000 São Paulo/SP	(11) 5087-9911	(11) 5087-9825



Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF**

Instância responsável pela consolidação da Política Nacional de Medicamentos e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, destinadas a prover atenção integral à saúde da população, promoção da articulação em todas as instâncias do Sistema Único de Saúde – SUS, objetivando garantir atenção integral à saúde da população, e pela coordenação das atividades desenvolvidas pelas áreas de saúde das unidades descentralizadas.

Coordena as ações relacionadas com seleção, programação, aquisição, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos. Formula diretrizes para o Uso Racional de Medicamentos, promove a padronização e a atualização de protocolos de intervenção terapêutica e dos respectivos esquemas de tratamento e participa da gestão da assistência farmacêutica, em especial nos aspectos relacionados a incorporação e Avaliação de tecnologias em saúde. Possui um papel relevante na promoção do uso racional dos medicamentos, garantindo à população o acesso àqueles considerados essenciais.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA**

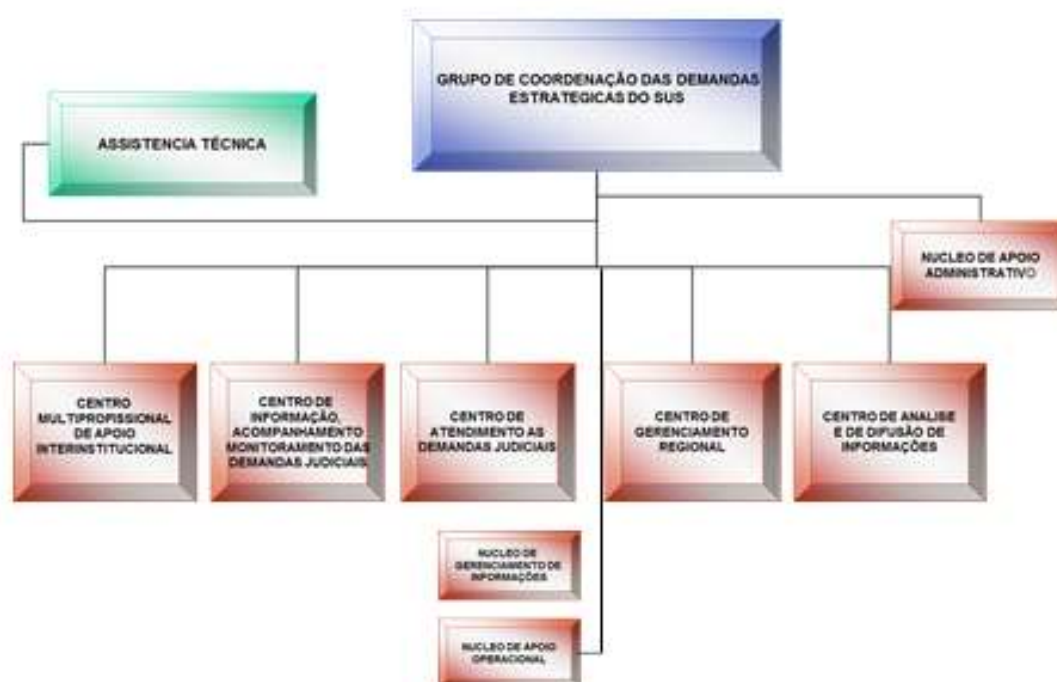
Criada pelo Decreto Estadual 64.553/2019 tem como finalidade a defesa dos animais domésticos, considerando-se exclusivamente cães e gatos. Seus objetivos essenciais incluem atender às diretrizes de bem-estar animal e promover a defesa dos animais domésticos através dos programas previstos pelo Governo do Estado. Sendo assim, tornou-se o órgão responsável pela articulação entre Estado de São Paulo e Municípios, com o escopo de promover integração com os demais serviços de saúde voltados para cães e gatos. Além disso, a CDSA deverá também proporcionar apoio às ações voltadas à saúde dos animais domésticos, realizar a gestão e o controle dos convênios com os municípios e avaliar o impacto dos resultados dos serviços contratados e/ou conveniados.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Serviços sob a gestão direta do Gabinete da SES/SP****Grupo de Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS - G CODES/SUS**

Vinculado ao Gabinete do Secretário, coordena, processa e estabelece padronização no trato das demandas judiciais em saúde que versam sobre produtos e serviços de saúde; fornece subsídios técnicos para defesa do Estado em juízo, analisa continuamente o perfil da judicialização em saúde para subsidiar diretrizes estratégicas no processamento destas demandas. Tem características de atividade meio e articula com demais unidades da SES/SP e demais instâncias governamentais (Procuradoria Geral, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo). Criou e gerencia o S-CODES, software desenvolvido para o processamento das ações judiciais e administrativas, que possibilita a extração de dados que possam ser úteis na condução e desenvolvimento de políticas de saúde pública.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços



Núcleo Técnico de Humanização

Composto por um grupo de profissionais de diversas áreas da saúde e criado em Resolução SS 03, de 09 de janeiro de 2012, o Núcleo Técnico de Humanização tem como atribuição a disseminação da Política Estadual de Humanização (PEH) no Estado de São Paulo. A PEH busca resgatar os fundamentos que norteiam as práticas de saúde no SUS, reconhecendo os gestores, trabalhadores e usuários como sujeitos ativos e protagonistas das ações de saúde.

Princípio ético e político orientador da atenção e da gestão em saúde que visa facilitar uma mudança na cultura e no modelo de gestão das organizações de saúde, para a formação de relações cooperativas e responsáveis e de um novo padrão de comunicação, participação e integração entre todos os envolvidos: gestores, profissionais e usuários.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Conselho Estadual de Saúde**

A participação da comunidade na saúde, preceito constitucional, se consolida a responsabilidade da sociedade no exercício da cidadania. É um espaço de fundamental importância nas questões que dizem respeito ao direito à vida e a saúde. Cidadania e participação da comunidade são motivos recorrentes na Constituição Federal (CF) e determinantes no campo da Saúde. Tudo começa pelo primeiro artigo da CF, em seu parágrafo único “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”.

A Lei 8.142/90 regulamente a participação da comunidade na gestão do SUS e cria instâncias colegiadas expressas por Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde.

Diante destes preceitos constitucionais a participação da comunidade se dá individualmente ou de forma representativa na relação dos cidadãos com o SUS, definindo diretrizes, ações e serviços, por meio de proposição e controle na política de estado para a saúde com atuação direta do Conselho e da Conferência de Saúde. Os conselhos são espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa e como também consultiva, cuja função é participar na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde e são constituídos nas três esferas de governo.

O Conselho de Saúde do Estado de São Paulo foi formalizado pela Lei estadual nº 8.356 de 20 de junho de 1993 e de lá para cá funciona ininterruptamente com trinta membros dos diversos setores da sociedade, representando os usuários do Sistema, como os trabalhadores de saúde e dos representantes da gestão. O Conselho de Saúde busca do SUS garantir que a discussão se dê na União, no Estado e no Município de forma ampla, transparente e com

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

Carta de Serviços

planejamento ascendente, ou seja, a partir das conferências e que dessas reflexões surjam avaliações e propostas consistentes que se traduzam em políticas públicas de saúde.

Por meio dos Conselhos de Saúde, os cidadãos podem colaborar nas decisões do governo relacionadas à saúde e, também, no planejamento, no orçamento, nas finanças e nas ações de saúde em seu território de abrangência.

A atuação desses Conselhos é fundamental para o aperfeiçoamento da democracia, bem como para a transparência e efetividade das ações propostas.

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

A Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 determina que os órgãos e entidades da Administração Pública devem criar o SIC para atender e orientar o público. Logo depois em 2012, no âmbito de Poder Executivo Estadual, o Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, apresenta uma orientação segura para organização do Serviço em todos os órgãos e entidades da Administração Paulista.

Lei de Acesso a Informação – LAI - Garante ao cidadão o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular e de interesse coletivo.

Para que Serve a Lei da Transparência?

- ✓ Participação e Controle Social.
- ✓ Combater a Corrupção e Lentidão Pública.

Importante: O prazo de resposta de 20 dias poderá ser prorrogado por mais 10 dias.

O Acesso à Informação é um direito do Cidadão e um dever do Estado.

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Ouvidoria**

Deve ser compreendida como um espaço democrático de comunicação e articulação entre o cidadão e os Gestores. É um canal de escuta, acolhimento, informação, orientação e avaliação dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

Para facilitar e estimular a participação do cidadão na busca de soluções para as manifestações apresentadas. Estamos organizamos em rede, para um atendimento descentralizado, com mais de 280 Serviços de Ouvidoria/S.A.U distribuídos no Estado de São Paulo.

Temos como pilares de sustentação a Constituição Federal de 1.988, os princípios e diretrizes do SUS regulamentados pela Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990 e Lei 13.460/2018, além do Decreto Estadual 60.399/2014 e a Resolução SS 31/2017.

Contatos Ouvidoria Central SES/SP

Presencial: Horário das 8 as 17 horas

Av.: Dr. Arnaldo, 351 – Térreo

CEP 01246-000 – Cerqueira César – São Paulo/SP

Telefone: (11) 3066-8349

(11) 3066-8359

Site: <http://www.saude.sp.gov.br/>

Acesso rápido – Ouvidoria na saúde

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**Carta de Serviços****Fonte de consulta:**

datasus.gov.br

www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude

http://blog.dnapanosdesaude.com.br/entenda-os-tres-niveis-de-atencao-a-saude-no-brasil

www.mv.com.br/pt/blog/gestao-da-saude-publica--6-estrategias-para-os-3-niveis-de-atencao-do-sus

www.jusbrasil.com.br/noticias

<https://pensesus.fiocruz.br/atendimento>